



REQUERIMENTO Nº RQ 1926/2005
(Do Deputado CHICO LEITE - PT)

ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em 31/05/05

Gerson Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

REQUER INFORMAÇÕES DA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA DO DISTRITO
FEDERAL.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL:

Requeiro, em consonância com o que determina os incisos XVI e XXXIII do art. 60 da Lei Orgânica do DF, combinado com o art. 15, inciso X do Regimento Interno desta Casa, cópia, de inteiro teor, das fichas funcionais dos servidores:

DAVID LEITE DA SILVA, CPF nº 523.761.601-44, cargo fiscal de obras da Administração de Ceilândia/DF;

JOSÉ AIRTON GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 561.815.951-68, cargo cozeiro da Secretaria do Serviço Social;

JOCÉLIO COELHO DE MORAIS, cargo médico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

ADEVAIR OU ADEVIR MARTINS DA SILVA JÚNIOR, cargo professor da Secretaria de Estado da Educação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do DF e o Regimento Interno da CLDF dispõem sobre a competência do parlamentar de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Encontra-se, pois, plenamente justificado o objeto do Requerimento em epígrafe, devendo o agente público prestar as informações ora requeridas, importando crime de responsabilidade o não atendimento no prazo de trinta dias, conforme o disposto no art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

Assessoria do Plenário
Recebido em 11/05/05 às 10:12

1207160
Assinatura

DEPUTADO CHICO LEITE
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1926/05
Fis. Nº 01